

## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES

## COMUNICAÇÃO INTERNA № 088/2025

DATA: 27/02/2025

DO: SETOR DE LICITAÇÕES PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

COPIA

Cumprimentando-a cordialmente,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, e com o intuito de dar seguimento ao processo, solicitamos o seguinte esclarecimento referente ao documento de habilitação que foi requerido:

Item 4 do Termo de Referência foi solicitado o Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Entretanto a empresa **ECOCLINICA MURIAE LTDA - ME (CNPJ 02.081.987/0001-41)** informou por meio do chat que "Boa tarde Pregoeiro. Como mencionado no documento do alvará sanitário, somos isentos de tal comprovação. Se tratando do documento CNES, também somos isentos, por pesquisa no site oficial e por não possuirmos o alvará. Favor confirmar a informação dada. Obrigado".

Tais informações são necessárias para garantir o adequado andamento e conformidade com as exigências do processo licitatório.

Deste modo aguardamos a resposta da secretaria requisitante, certificando sobre a veracidade da informação trazida pelo licitante quanto a ser isento de possuir o documento CNES.

Aproveitamos o ensejo para informar que a empresa **J&P SERVICOS LTDA (CNPJ 46.326.571/0001-11)** também não anexou o CNES. Diante disso, solicitamos a gentileza de analisar a situação da referida empresa, verificando a possibilidade de isenção da obrigatoriedade de apresentar o referido documento.

Sendo só para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Muriaé, 27 de fevereiro de 2025.

Gilmar Mendes Cerquera Junior

Setor de Licitação

Lívia Marchese de Melo Setor de Compras Sec. Municipal de Saide Muriaé 28/02/25